



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/SRP
- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - DECISÃO.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020.
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2020.
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020.
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2020.
- ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020/SRP - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.
- DISPENSA Nº. 017/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/SRP

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais pré-moldados (piso, pavies, intertravado), para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

ITEM	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	IMPACTO BRITAGEM PRE-MOLDADOS EIRELI - ME	R\$ 675.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de registro de preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 17 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme Contrato de Repasse OGU nº 869530/2018 – Operação 1054754-99 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário – adequação de estradas vicinais, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo e considerando a atenção a todos os requisitos da habilitação pela Licitante **CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.662.142/0001-700**, vencedora do certame, HOMOLOGA a presente licitação e ADJUDICA o objeto da Licitação em favor daquela empresa, cuja proposta global foi de R\$ 1.060.019,44 (Um milhão e sessenta mil e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 27 de Fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, a serem realizadas nas regiões da Toca da Onça, Pau da Letra, Tesoura, Caroba e região de Corte de Pedras, no Município de Presidente Tancredo Neves- Bahia, conforme Termo de Convênio nº 1695/2017 e conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos.

INTERESSADAS: GOLDEN LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA – ME; TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTE EIRELI-EPP; MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI – ME; MEGATEO CONSTRUTORA LTDA; LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA; MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI; ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI; LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI; IFC ENGENHARIA LTDA; TEKTON CONSTRUTORA LTDA; MJV SERVIÇOS ME LTDA; RBR EMPREENDIMENTOS LTDA; ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA: Fase de Habilitação.

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, após Parecer Jurídico emitido, por seus membros, à unanimidade decidiu:

- a) Habilitar as empresas RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI, SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTE EIRELI-EPP, MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA, RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, GOLDEN LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA – ME e MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP vez que atenderam as exigências do Edital, afastando as impugnações contra estas apresentadas;
- b) Inabilitar as empresas MJV SERVIÇOS LTDA, MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI – ME, IFC ENGENHARIA LTDA, LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA e RBR EMPREENDIMENTOS LTDA. pelos seguintes motivos:
 - I. MJV SERVIÇOS LTDA: por descumprimento do item 5.1.4., letra b do Edital;
 - II. MEGATEO CONSTRUTORA LTDA: por descumprimento do item 5.1.4., letra b do Edital;
 - III. ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA por descumprimento do item 5.1.4., letra b do Edital;

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- IV. IFC ENGENHARIA LTDA: por não atendimento à exigência do item 5.1.4., letra f do Edital, o que importa na circunstância prevista no item 3.4. do Edital.
- V. CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI – ME: por não atendimento à exigência do item 5.1.4., letra f do Edital, o que importa na circunstância prevista no item 3.4. do Edital.
- VI. LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA: por não atendimento à exigência do item 5.1.4., letra f do Edital, o que importa na circunstância prevista no item 3.4. do Edital.
- VII. RBR EMPREENDIMENTOS LTDA: por descumprimento do item 5.1.3., letra “c” e 5.1.3.1. letra “b” do Edital que atrai a incidência do item 3.4 do Edital

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente a licitação em epigrafe, desde a data da publicação desta decisão.

A decisão emitida por esta CPL será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020

Antonio Jorge Machado Pereira

Presidente CPL

Maria de Jesus Santos

Membro CPL

Joao Araújo Filho

Membro CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados (as) em diversas Secretarias Municipais deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	José Bento Rocha	02/03/2020	01/04/2020	Sec. Infraestrutura
02	Judite Maria de Jesus Santos	02/03/2020	01/04/2020	Sec. Educação
03	Marcos de Souza Santos	02/03/2020	01/04/2020	Sec. Administração
04	Maridete Mascarenhas dos Santos	02/03/2020	01/04/2020	Sec. Munc. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
05	Rita Maria Mascarenhas dos Santos	02/03/2020	01/04/2020	Sec. Munc. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito ao mês de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se
afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Prestação de serviços na apresentação artística da **BANDA “PAGODART”** que se realizará no dia 29/02/2020. Nos festejos tradicionais e populares da comemoração dos 31 anos de emancipação política de Presidente Tancredo Neves-Bahia, no horário indicado conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa: **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: **33.693.686/0001-00**, sediada Na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Edifício América Multiempresa SL 104, Bairro – Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP: **41.820-770**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor global da contratação importa em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento para apresentação artística da **“BANDA 100 PARÊA”**, que se realizará no dia 01/03/2020. Nos festejos tradicionais e populares da comemoração dos 31 anos de emancipação política de Presidente Tancredo Neves-Bahia, no horário indicado conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, CNPJ: 05.953.380/0001-00, sediada Na Rua Dr Aloisio Prata, 92 – centro, São Felipe – Bahia, CEP: 44.550-000, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor global da contratação importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços na apresentação artística da **BANDA SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, que se realizará no dia 01/03/2020. Nos festejos tradicionais e populares da comemoração dos 31 anos de emancipação política de Presidente Tancredo Neves-Bahia, no horário indicado conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa: **SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 03.615.817/0001-62, sediada Na Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 291, Bairro Santa Monica, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44.077-650, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor global da contratação importa em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de show musical da atração **“DNA DE VAQUEIRO”** que se realizará no dia 01/03/2020. Nos festejos tradicionais e populares da comemoração dos 31 anos de emancipação política de Presidente Tancredo Neves-Bahia, no horário indicado conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa: **GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, CNPJ: **27.764.084/0001-96**, sediada Na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Bairro – Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP: **41.820-770**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor global da contratação importa em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATA DA SESSÃO ABERTURA DOS EVELOPES – PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019.

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de 2020, às 14h10min horas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, 2º Andar, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2020, formada por Antonio Jorge Machado Pereira – Presidente, Maria de Jesus Santos – Membro e João Araújo Filho - Membro, apregoaram a sessão de continuidade da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019** que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas, praças e avenidas do município de Presidente Tancredo Neves**, conforme especificações do anexo I do Edital. O Presidente da CPL registrou que as empresas foram cientificadas da presente sessão na forma determinada pelo item 2, alínea "a" do Edital que prevê que as decisões sobre habilitação e inabilitação emitidas pela Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.presidentetancredoneves.ba.gov.br, pelo menos por 01 (um) dia. O Presidente da CPL registrou que a convocação para esta sessão foi publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/diario>, em 20 de fevereiro de 2020, na edição nº 000674. A Comissão de Licitação registra que para a sessão foi convocado e se faz presente o Sr. Clóvis da Silva Borges – CREA/BA nº 17.513/D – Engenheiro Civil, Consultor da Prefeitura Municipal e Autor do Projeto Básico que instrui o Edital da Licitação. O Senhor Presidente abriu os trabalhos e constatou que apenas um representante credenciado de empresa se fez presente à Sessão, qual seja **JOSE LUIZ SANTOS JUNIOR – CPF 729.115.495-20**, representante da empresa **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 08.366.615/0001-48**. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da CPL, apresentou os envelopes íntegros e indevassados. Ato

Página 1 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

continuo, passou a serem abertos na sequencia os envelopes das empresas TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTE EIRELI – CNPJ 18.085.448/0001-10, MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 02.560.361/0001-18, CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 08.366.615/0001-48, JF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 17.031.628/0001-57, SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 14.930.757/0001-99 e TEKTON CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 05.958.198/0001-34. À medida que os envelopes estavam sendo abertos a Comissão foi efetuado o registro dos preços das propostas apresentadas, conforme quadro a seguir:

EMPRESA HABILITADA	PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
TRATLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE EIRELI-EPP	2.570.909,21
MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	2.572.555,32
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	2.471.447,32
JF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	2.184.521,01
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI	2.570.474,34
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	2.574.600,39

A Comissão de Licitação efetuou a rubrica das propostas de preços e, em seguida, com auxílio do Engenheiro Civil Clovis da Silva Borges procedeu à análise das propostas das empresas sob o aspecto material e formal, à luz do disposto no item 7.1. e 7.1.1. do Edital, conforme quadro a seguir:

VII - DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02	TRATLOC	MONTAC	CTA	JF	SETE	TECKTON
7.1. A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes						

Página 2 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

documentos, devendo ser, preferencialmente, acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:						
a) Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II;	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
b) Planilha Orçamentária Sintética, no mesmo formato do Anexo I – Projeto Básico/Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob a pena de desclassificação da licitante;	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Página 3 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

c) Planilha de Composição de Custos Unitários.	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
C.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo I – Projeto Básico, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura Municipal.	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo I;	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
e) Planilha de Encargos Sociais, conforme modelo sugerido no Anexo IV;	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
f) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo I;	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

Página 4 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

g) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
7.1.1. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretará a desclassificação da licitante.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Desclassificação – Ausência dos documentos exigidos – 7.1., letras “c”, “c.1.”, “f” e “g”	Não se aplica	Não se aplica

A Comissão de Licitação registrou que todas as empresas habilitadas apresentaram com as Propostas de Preços a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, exceto a empresa JF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Em face disso, ato contínuo, decidiu a Comissão de Licitação à unanimidade de seus membros em desclassificar a empresa JF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI com fulcro no disposto no item 7.1., letras “c”, “c.1.”, “f” e “g” e 7.1.1. e ainda com base no disposto no item 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.5. do Edital.

Em seguida, a Comissão passou as propostas para o representante da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI que visitou os documentos e os devolveu para a Comissão. Em seguida o Presidente da CPL indagou se ele tinha algo a falar sobre as propostas que analisou, tendo o mesmo dito que pedia a desclassificação da proposta da empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, por apresentar preços unitários maiores do que preço de referência do edital, especificamente os itens 2.1, 2.2 e 3.6 da Planilha Sintética Global e ainda

Página 5 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

por haver apresentado o BDI diferente do Valor Referencial. O representante ainda pediu a desclassificação da Proposta da empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar preços unitários maiores do que preço de referência do edital, nos itens 2.1 e 2.2 e ainda porque a empresa apresentou o BDI diferente do Valor Referencial.

O Engenheiro Clóvis da Silva Borges passou a analisar as Propostas sob o aspecto técnico. Aos presentes, o técnico consultor da Prefeitura e Autor do Projeto básico explicou que a apresentação do orçamento estimado em anexo ao Edital de uma Licitação é um dever expressamente previsto na Lei de Licitações, não podendo a Administração deixar de cumpri-lo. Disse o técnico que não por outro motivo que devem ser fixados, de maneira clara e objetiva, os critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, bem como estabelecidos os preços máximos aceitáveis para a contratação dos serviços, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto, que no caso forma usados os preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Dito isso, passou a analisar os pedidos apresentados pela CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, quanto a impugnação das propostas das empresas SETE CONSTRUÇÕES EIRELI e TEKTON CONSTRUTORA LTDA. O Engenheiro Clóvis da Silva Borges respondeu que os preços propostos no Orçamento da Administração são preços referenciais máximos e que não é possível a Administração aceitar propostas de Preços que tenham de fato valores unitários superiores aos orçados no Edital, de modo que sendo constatada proposta apresentada com preços unitários superiores aos orçados deve a Comissão de Licitação recusar esta proposta. No caso, o engenheiro confirmou que nas propostas das empresas SETE CONSTRUÇÕES EIRELI e TEKTON CONSTRUTORA LTDA, que não correspondem às propostas de menor valor, os itens aprontados pelo representante da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI estão superiores aos constantes do Orçamento da Administração.

Página 6 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

O Engenheiro Clóvis da Silva Borges, então pediu para que fosse registrado em Ata os valores do orçamento da Prefeitura e os apresentados com valor superior pelas empresas SETE CONSTRUÇÕES EIRELI e TEKTON CONSTRUTORA LTDA:

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TEKTON		SETE		
						GLOBAL	UNITÁRIO	GLOBAL	UNITÁRIO	
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	640,00	H	100,41	64.262,40	121,33	77.651,20	121,33	77.651,20
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	880,00	H	31,43	27.658,40	49,98	43.982,40	49,98	43.982,40
3.6	95994	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUELENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	1.019,36	M3	1.138,82	1.160.867,56	1.139,51	1.161.570,91	-	-

A Comissão de Licitação assessorada pelo Sr. Clovis da Silva Borges Engenheiro Civil diante alegações da empresa CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI **julgou parcialmente procedente** as alegações apresentadas contra a empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, uma vez que esta empresa em sua proposta cotou preços unitários maiores do que preço de referência da Administração fixados no edital, quanto aos itens 2.1, 2.2 e 3.6 da Planilha Global. A CPL deixou de acolher a impugnação no ponto da alegação de que a licitante TEKTON CONSTRUTORA LTDA apresentou o BDI diferente do Valor Referencial, posto que a Administração não pode impor que uma empresa licitante adote os mesmos percentuais em BDI que o Orçamento da Administração. No que diz respeito ao BDI, entende a CPL que as empresas podem até apresentar percentuais diversos, mas dentro dos limites previstos

Página 7 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

pelo TCU. Se optarem por apresentar valores superiores, deverão apresentar justificativas. Refere o Engenheiro da Prefeitura que o Edital já diz no item 9.4. que caso a CPL verifique que a taxa de BDI de uma licitante está fora dos patamares estipulados para o tipo de obra, deverá solicitar ao Setor de Engenharia o exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os percentuais obtidos no estudo de que trata o Acórdão TCU nº. 2.266/2014. A CPL decidiu acolher a impugnação da CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI contra a proposta da SETE CONSTRUÇÕES EIRELI. No caso, a CPL decidiu desclassificar as licitantes TEKTON CONSTRUTORA LTDA e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI em razão do descumprimento ao item 12.2. do Edital que diz que "também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital". Com o auxílio do Engenheiro a CPL constatou que quanto ao item (etapa) 2.0. ADMINISTRATIVO do Cronograma da Prefeitura o valor global foi de R\$ 138.141,60. Essa mesma etapa no Cronograma das empresas TEKTON CONSTRUTORA LTDA e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI os valores globais foram iguais a R\$ 160.360,00, em razão dos preços unitários que adotaram em patamares superiores aos do Orçamento.

Às 17h21min, o representante da empresa CTA Empreendimentos Eireli comunicou que precisaria se retirar da sessão, justificando que tomaria ciência da decisão no Diário Oficial, porquanto o adiantado da hora não lhe permitia mais continuar acompanhando a Sessão.

Quanto as propostas das empresas **TRATLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE EIRELI, MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, o Engenheiro da Prefeitura apontou que as mesmas obedeceram aos limites unitários e totais fixados pela Administração, devendo ser aceitas.

Página 8 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



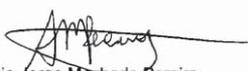
ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

A CPL, então, após julgar as propostas das empresas TRATLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE EIRELI, MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI conforme com o estabelecido nesta Tomada de Preços e seus Anexos, procedeu à suas classificações:

EMPRESA CLASSIFICADA	PREÇO (R\$)	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	2.471.447,32	CLASSIFICADA	1º LUGAR
TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTE EIRELI	2.570.909,21	CLASSIFICADA	2º LUGAR
MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	2.572.555,32	CLASSIFICADA	3º LUGAR

Convém registrar-se que o Edital recomendou expressamente que todos os representantes dos licitantes permaneçam na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva. No caso, os demais licitantes habilitados optaram por não comparecer a esta Sessão, razão pela qual decide a CPL, com vistas a solução do empate ficto, na forma do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, publicar a presente Ata na como forma de comunicação dos fatos e registros da Sessão, tal como previsto no edital. Nada mais havendo para tratar o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrados os trabalhos, em seguida foi feita a leitura da Ata. A Sessão encerrou-se às 19h21min. Após concluída a leitura e sem que houvesse qualquer manifestação em contrário, foi definitivamente encerrada a presente Ata, contendo as assinaturas de todos os membros da Comissão de Licitação, assim como do técnico presente.


Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente

Página 9 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000


João Araújo Filho
Membro


Maria de Jesus Santos
Membro


Clóvis da Silva Borges
CREA/BA nº 17.513/D
Engenheiro Civil


Página 10 de 10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020/SRP

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a seleção das melhores propostas para prestação de serviços de hospedagem de item remanescentes no município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

Lote	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	IVANIR PEDRUSSI	R\$ 39.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata Registro de Preço, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 27 de Fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020

DISPENSA Nº. 017/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto à empresa **MARCOS SOUZA DA SILVA92463185520 (CNPJ 34.138.075/0001-55)** com valor estimado de R\$ 12.048,00 (Doze Mil e Quarenta e Oito Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Presidente Tancredo Neves (BA), 27/02/2020.

Ass. Prefeito: _____